



Manhuaçu, 11 de Setembro de 2025- Diário Oficial Eletrônico • ANO 11 | Nº 3166 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 de 04 de setembro de 2025

"Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a IRMÃOS SILVA PLANEJADOS, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores APROVOU Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Kelson Santana dos Santos e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** a IRMÃOS SILVA E PLANEJADOS, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.
- **Art. 2°.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.
- **Art. 3º.** As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.
- **Art. 4°.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 04 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUACU/MG-2025-2026

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA
PRETA
Vereadora Presidente

VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA Vereador Vice-Presidente

ALLAN JOSÉ QUINTÃO Vereador 1°. Secretário

KILDER BARBOSA PERÍGOLO Vereador 2°. Secretário